



Orientações gerais para acesso ao CNARH no período de atualização do cadastro e preenchimento da DAURH

- Comece observando se o bloqueador de Pop-up está ativado. Caso esteja, efetue o desbloqueio do mesmo para a página do CNARH.
- Observe também se a senha disponibilizada pelo IGAM foi digitada corretamente, considerando letras maiúsculas e minúsculas.
- Em caso de alteração da declaração, é importante clicar na opção enviar, para que fiquem registradas as alterações, pois somente serão analisadas as declarações enviadas.
- Observe se a declaração não está aberta, pois se ela estiver aberta não é possível preencher os dados de medição na DAURH.
- Caso o usuário tenha perdido sua senha é necessário entrar em contato com o IGAM no telefone 155 opção 7 (LigMinas) ou pelo e-mail cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br.

Perguntas e respostas sobre o período de **Atualização de Dados no CNARH** e de **Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos- DAURH – 01 a 31 de janeiro**

PORQUE PRECISO ADERIR AO PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO CNARH E PREENCHIMENTO DA DAURH?

O período de atualização de dados no CNARH é a oportunidade proporcionada pelo IGAM aos usuários de verificarem os dados da cobrança pelo uso de recursos hídricos para atualização do cadastro. Neste período o usuário que possui equipamento de medição também deverá incluir os valores de previsão das vazões a serem medidas no exercício corrente e as vazões efetivamente medidas no exercício anterior.

QUAIS DADOS PODEM SER ALTERADOS NESTE PERÍODO?

O CNARH permite que todos os dados sejam alterados. No entanto, todas as alterações serão submetidas à análise pelo IGAM, sendo necessário, para algumas delas, informações complementares e/ou documentação comprobatória, como em caso de troca de titularidade. A alteração de alguns dados, tais como vazão, tempo de captação e sazonalidade, dependem de retificação da Portaria de Outorga. Nesses casos, o cadastro deve permanecer com o dado da autorização até que a retificação seja publicada.

QUEM DEVE PREENCHER DA DAURH?

Todo usuário cujo empreendimento está localizado em bacia onde a Cobrança foi implementada e que possui equipamento de medição.

COMO SABER SE A ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO E A DAURH FOI ENVIADA?

Logo após inserir os dados no CNARH salvar e enviar o sistema emitirá uma mensagem de que os dados foram enviados com sucesso.

Ressalta-se que após o envio da declaração os campos ficam bloqueados para digitação.

APÓS O ENVIO DA DECLARAÇÃO COMO EFETUAR ALTERAÇÕES?

Clicando no ícone “*retificar declaração*”, na tela inicial do usuário, é possível alterar todas as informações.

O QUE ACONTECE COM OS DADOS QUE FORAM INSERIDOS NO CNARH APÓS O PERÍODO OFICIAL?

Os dados inseridos no cadastro após o dia 31 de janeiro não serão considerados para o cálculo da cobrança. A não adesão a este período implica na aceitação das informações constantes no CNARH. Já a DAURH estará bloqueada após esse período.